



LEI Nº 302

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ARNILDO SIMON, Prefeito Municipal de Peritiba

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), destinados a cobrir despesas com aquisição de um lote urbano.

PARÁGRAFO ÚNICO: O crédito especial de que tratar o caput - deste artigo terá a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0301 - Administração
FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira
SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
ATIVIDADE: 0301.03080322.024 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.
ELEMENTO: 4000.00 - Despesas de Capital
4200.00 - Inversões Financeiras
4210.00 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$ 15.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial previsto no artigo anterior correrá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo descrito.

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 0205 - Saúde e Saneamento
FUNÇÃO: 0205.13 - Saúde e Saneamento
PROGRAMA: 0205.1375 - Saúde
SUB-PROGRAMA: 0205.1375428 - Assistência Médica Sanitária
ATIVIDADE: 0205.13754282.018 - Assistência Social à Indigentes
ELEMENTO: 3130.00 - Serviços de TerceirosCr\$ 5.000,00
ÓRGÃO: 03 - Divisão de Arrecadação e Fiscalização
UNIDADE: 0301 - Administração
FUNÇÃO: 0301.03 - Administração e Planejamento
PROGRAMA: 0301.0308 - Administração Financeira
SUB-PROGRAMA: 0301.0308032 - Controle Interno
ATIVIDADE: 0301.03080322.024 - Administração e Controle das Atividades Fazendárias em Geral.
ELEMENTO: 3120.00 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,00
TOTAL.....Cr\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Peritiba-SC., 12 de Novembro de 1979

Arnildo Simon
ARNILDO SIMON
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na secretaria da Prefeitura Municipal de Peritiba, aos 12 dias do mês de Novembro de 1979

Idaíde M. Dametto
Idaíde M. Dametto-Secretária